



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4281/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Secretaria de Educação e Controladoria Geral, para que garantam condições de trabalho para os profissionais do magistério que realizarem a hora-atividade na unidade escolar.

JUSTIFICATIVA:

É assegurado ao profissional do magistério a reserva de uma fração de horário de sua jornada de trabalho para dedicar-se as atividades extraclasse (sem aluno).

Contudo, esta vereadora tem sido procurada por educadores de diversas unidades de ensino questionando seus direitos e relatando as dificuldades diárias por não possuírem condições de realizar a hora-atividade no espaço escolar, o que vem se confirmado a cada visita fiscalizatória feita.

O fato é que grande parte das unidades escolares não possui espaço adequado para tanto, necessitando que os educadores se isolem em locais insalubres e na maioria das vezes, em ambiente com grande movimentação de pessoas, o que notadamente prejudica a concentração necessária para o preparo das aulas, correção de provas e pesquisas com a qualidade desejada.

Ademais, além das dificuldades físicas já apontadas, verificou-se ainda que as unidades de ensino não dispõem de computadores o que inviabiliza o trabalho extraclasse.

Desta forma, para o devido cumprimento da lei no ambiente escolar, se faz necessário as devidas mudanças em caráter de urgência.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB